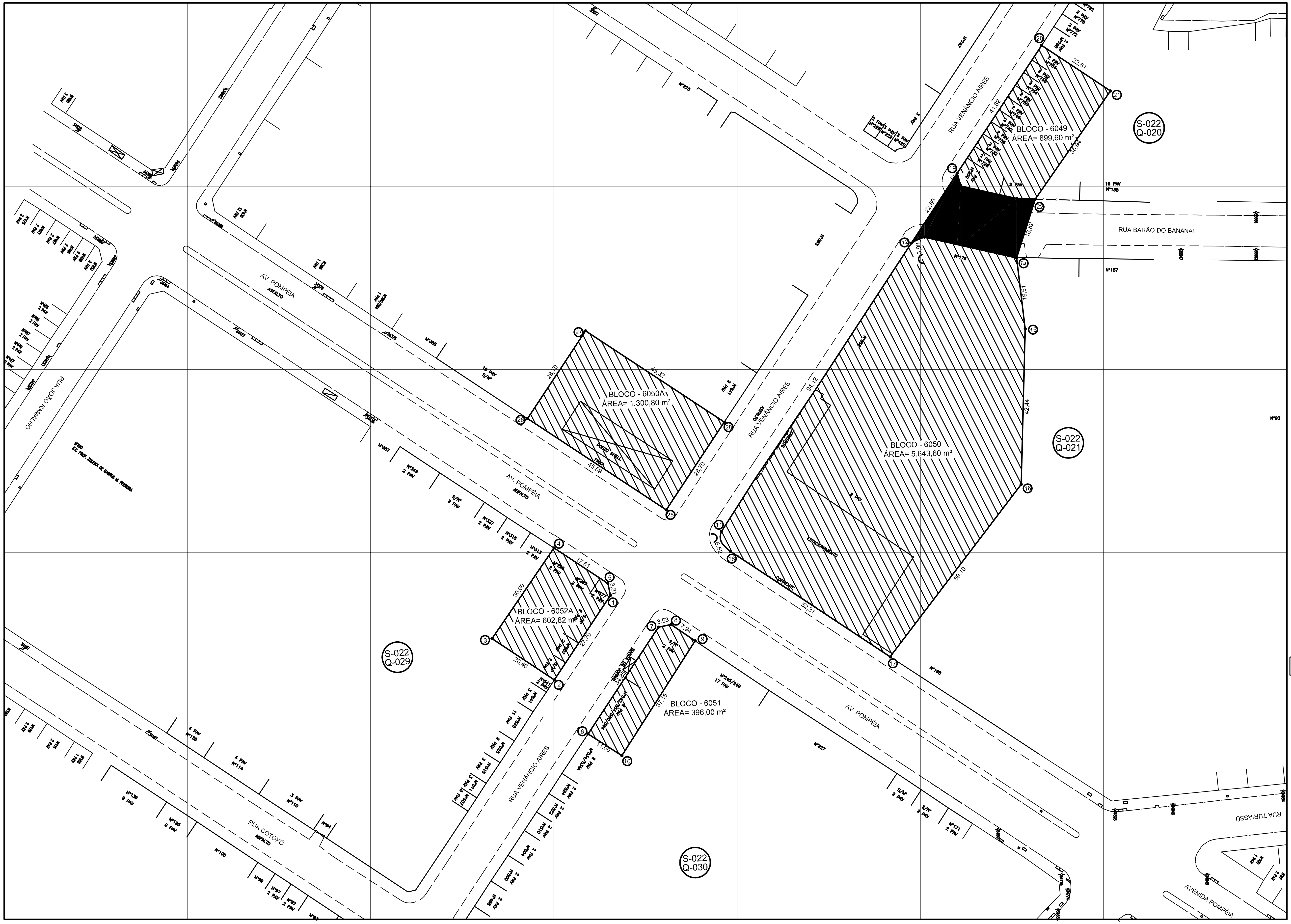

NOTA
Áreas demarcadas somente para instruir o decreto. Não utilizar para projeto.

DECRETO Nº58.025,
DE 07 DE MAIO DE 2012

Nº	Descrição	Emitente	Verificação	Aprovação	Nº	Descrição	Emitente	Verificação	Aprovação	Código	Objeto
	REVISÕES					REVISÕES					DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

CIV
DEPARTAMENTO DE CONCEPÇÃO DE VIA PERMANENTE E DE DESAPROPRIAÇÃO

Autoria: MERIELEN - 14/07/2011
Colab.:
Resp. Técnico:
ART nº.:

O.S. I-607

GERÊNCIA DE CONCEPÇÃO DE PROJETOS CIVIS

Coord. Técnico / /
Aprovação / /

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO METRÔ

Linha 6 - LARANJA Lote Trc./ Sist. BRASILANDIA - SÃO JOAQUIM
SubTrc./ SubSist.Conj. ESTAÇÃO SESC POMPÉIA UC/ SubConj. 00
Objeto

ÁREAS PARA DESAPROPRIAÇÃO.
BLOCO-6049 / 6049A / 6050 / 6050A / 6051 / 6052A

Escala 1:500 (Não Use Esc.) | Código DE-6.10.00.00/1E1-001 | Folha 01 / 01 | Rev. 0

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A liberação ou aprovação deste documento não exime a projetista de sua responsabilidade sobre o mesmo.